

INSCREVA-SE VIA SYMPLA

FAÇA PARTE DE MAIS UMA EDIÇÃO DE SUCESSO

PCH CGH
ÁGUA

24 A 26 DE FEVEREIRO DE 2026

9ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE PCHS E CGHS

ABRAPCH

CENTRO DE CONVENÇÕES DE FOZ DO IGUAÇU
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ

ÚLTIMO LOTE

ASSOCIADOS TEM DESCONTOS

LIMPA

RESERVATÓRIO

22 DE JANEIRO

DOU



ABRAPCH
abrapch.org.br

SEGURANÇA

LAZER

SUSTENTABILIDADE

2. Em 10.12.2025, o processo foi distribuído à minha relatoria, conforme o sorteio realizado na 350ª Sessão Ordinária de Distribuição (SEI 1676224), publicada no Diário Oficial da União ("DOU") em 15.12.2025 (SEI 1676186).

3. Considerando o teor da Nota Técnica nº 106/2025 (SEI 1661416 e 1661423) e com base nos incisos III e VII do art. 20 c/c inciso V do art. 62, todos do Regimento Interno do Cade, abro prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da publicação deste despacho no DOU, para que os Representados:

indiquem se desejam que seja aberta a tentativa de conciliação e negociação para apresentação de requerimento de termo de compromisso de cessação, na forma do art. 179 e 181 do Regimento Interno do Cade; e

b) apresentem a este Tribunal Administrativo as informações que avaliarem pertinentes relativas à dosimetria de eventual multa, tais como dados de faturamento e receita, para aferição da capacidade econômica dos Representados, em caso de imposição de futura sanção.

4. Por fim, no mesmo prazo mencionado acima, concedo a oportunidade para que os Representados, querendo, apresentem a este Tribunal Administrativo informações e documentos complementares que considerem relevantes para o julgamento deste processo.

5. Ato contínuo, submeto o presente despacho à homologação do Tribunal, ad referendum.

6. Publique-se e intime-se.

DIOGO THOMSON DE ANDRADE
 Conselheiro Relator

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
 DIRETORIA COLEGIADA

DESPACHO Nº 155, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta do processo 48500.008841/2025-17, decide:

por conhecer para, no mérito, negar provimento ao Recurso Administrativo interposto pela Argo VI Transmissão de Energia S.A cadastrada sob o CNPJ: 20.514.555/0001-69 em face do Despacho nº 1.681, de 5 de junho de 2025, emitido pela Superintendência de Regulação dos Serviços de Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - STD.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E
 AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO Nº 111, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Processo nº: 48500.038797/2025-70. Interessado: RGE Sul Distribuidora de Energia - RGE, CNPJ 02.016.440/0001-62. Decisão: (i) declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, a área de terra necessária à passagem da Linha de Distribuição 69 kV Guarita - Marco Baldo, localizada no estado do Rio Grande do Sul. A íntegra deste Despacho (e seu anexo) consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

THAIS BARBOSA COELHO
 Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 112, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Processo nº: 48500.038774/2025-65. Interessado: Elektro Redes S.A., CNPJ 25.086.034/0001-71. Decisão: (i) declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, de área de terra necessária à passagem da Linha de Distribuição 88 kV Ramal Complexo Logístico dos Cristais, localizada no estado de São Paulo. A íntegra deste Despacho (e seu anexo) consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

THAIS BARBOSA COELHO
 Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 116, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Processo nº: 48500.038803/2025-99. Interessado: GE Sul Distribuidora de Energia - RGE, CNPJ 02.016.440/0001-62. Decisão: (i) declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, a área de terra necessária à passagem da Linha de Distribuição 69 kV Ramal Gramado 1, localizada no estado do Rio Grande do Sul. A íntegra deste Despacho (e seu anexo) consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

THAIS BARBOSA COELHO
 Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 133, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Processo nº: 48500.032330/2025-16. Interessado: Maringá Energia Ltda. CNPJ nº 31.858.600/0001-19. Decisão: Definir o percentual de redução de 50% (cinquenta por cento) a ser aplicado à TUST e à TUSD, incidindo tanto na produção e quanto no consumo da energia comercializada pela UTE Jacarezinho 2, enquanto a potência injetada for igual ou inferior a 30.000 kW. A íntegra deste Despacho (e seu anexo) consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

THAIS BARBOSA COELHO
 Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 136, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Processo nº: 48500.034597/2025-48. Interessado: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (CNPJ nº 00.001.180/0001-26). Decisão: reconsiderar parcialmente a decisão exarada no Despacho nº 3.561, de 2 de dezembro de 2025 , por meio da substituição do Anexo I do Despacho nº 3.561/2025 pelo Anexo deste Ato . A íntegra deste Despacho (e seu anexo) consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

THAIS BARBOSA COELHO
 Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 151, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Processo nº: 48500.038604/2025-81. Interessado: CPFL Transmissão S.A. (CNPJ nº 92.715.812/0001-31). Objeto: autorizar reforços em instalações de transmissão sob responsabilidade da Interessada. A íntegra deste Despacho (e seu anexo) consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

THAIS BARBOSA COELHO
 Superintendente Adjunta

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E
 DE MERCADO

DESPACHO Nº 15, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 6.826, de 4 de maio de 2023, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa ANEEL nº 948, de 16 de novembro de 2021, na Nota Técnica nº 354/2025-SFF/ANEEL (SEI nº 0262461) e o constante do Processo nº 48500.033666/2025-04, decide:

anuir previamente à transferência de Controle Societário Indireto da Tijoá Participações e Investimentos S.A., CNPJ nº 14.522.198/0001-88, que passará a ser exercido pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, CNPJ nº 00.001.180/0001-26. O prazo para implementação da operação é de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação deste Despacho, e a Concessionária, cujo Controle Societário foi alterado, deverá enviar à Superintendência de Fiscalização Econômica, Financeira e de Mercado da ANEEL cópia autenticada dos documentos comprobatórios da formalização da operação, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua efetivação.

MARIA LUIZA FERREIRA CALDWELL

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE
 ENERGIA ELÉTRICA

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO

DESPACHO Nº 137, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.001013/2026-39, decide:

liberar as unidades geradoras UG1 a UG10, de 100,00 kW cada, totalizando 1000,00 kW de potência total instalada, da UFV Nordesteão Nova Parnamirim, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.RN.075586-9.01, localizada no município de Parnamirim no estado de Rio Grande do Norte, de titularidade da Supermercado Nordesteão LTDA., para início da operação em teste a partir de 21 de janeiro de 2026, para fins de contabilização de sua energia, nos termos do §2º do art. 3º da Resolução Normativa nº 1.029, de 25 de julho de 2022.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

DESPACHO Nº 138, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.000993/2026-52, decide:

liberar as unidades geradoras UG01 a UG07, de 60,00 kW cada, totalizando 420,00 kW de potência total instalada, da UFV APE Elenza, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.RS.075580-0.01, localizada no município de Anta Gorda no estado de Rio Grande do Sul, de titularidade da Elenza Industria e Comercio LTDA., para início da operação em teste a partir de 21 de janeiro de 2026, para fins de contabilização de sua energia, nos termos do §2º do art. 3º da Resolução Normativa nº 1.029, de 25 de julho de 2022.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

DESPACHO Nº 139, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.001204/2026-09, decide:

liberar as unidades geradoras UG01 a UG187, de 267,11 kW cada, totalizando 49.950,00 kW de capacidade instalada da UFV Arapuá 1, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS. CE.051015-7.01, localizada no município de Jaguaruana no estado do Ceará, de titularidade da Arapuá I SPE S.A., para início da operação em teste a partir de 21 de janeiro de 2026.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

DESPACHO Nº 140, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.001206/2026-90, decide:

liberar as unidades geradoras UG1 a UG187, de 267,11 kW cada, totalizando 49.950,00 kW de capacidade instalada da UFV Arapuá 2, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS. CE.051016-5.01, localizada no município de Jaguaruana no estado do Ceará, de titularidade da Arapuá II SPE S.A., para início da operação em teste a partir de 21 de janeiro de 2026.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

DESPACHO Nº 141, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.001209/2026-23, decide:

liberar as unidades geradoras UG1 a UG187, de 267,11 kW cada, totalizando 49.950,00 kW de capacidade instalada da UFV Arapuá 4, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS. CE.051018-1.01, localizada no município de Jaguaruana no estado do Ceará, de titularidade da Arapuá IV SPE S.A., para início da operação em teste a partir de 21 de janeiro de 2026.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

DESPACHO Nº 142, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.001207/2026-34, decide:

liberar as unidades geradoras UG1 a UG187, de 267,11 kW cada, totalizando 49.950,00 kW de capacidade instalada da UFV Arapuá 3, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS. CE.051017-3.01, localizada no município de Jaguaruana no estado do Ceará, de titularidade da Arapuá III SPE S.A., para início da operação em teste a partir de 21 de janeiro de 2026.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

DESPACHO Nº 143, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.001284/2026-94, decide:

liberar as unidades geradoras UG1 a UG5, de 80,00 kW cada, e UG6, de 50,00 kW, totalizando 450,00 kW de capacidade instalada, da UFV METAIS CAICARA, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.GO.075063-8.01, localizada no município de Goianésia no estado de Goiás, de titularidade da Industria e Comercio de Metais Caicara LTDA., para início da operação em teste a partir de 21 de janeiro de 2026, para fins de contabilização de sua energia, nos termos do §2º do art. 3º da Resolução Normativa nº 1.029, de 25 de julho de 2022.

RAFAEL ERVILHA CAETANO



DESPACHO Nº 144, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.001283/2026-40, decide:

liberar as unidades geradoras UG1 e UG2, de 10.000,00 kW cada, totalizando 20.000,00 kW de capacidade instalada, da UTE Pagrisa, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UTE.AI.PA.035756-1.01, localizada no município de Ulianópolis no estado de Pará, de titularidade da Pagrisa para Pastoril e Agrícola S/A., para início da operação comercial a partir de 21 de janeiro de 2026, para fins de contabilização de sua energia, nos termos do §2º do art. 3º da Resolução Normativa nº 1.029, de 25 de julho de 2022.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 3.250, de 3 de novembro de 2025, publicado em resumo no DOU nº 210, de 4 de novembro de 2025, seção 1, página 146, onde se lê: "totalizando 44.118,40 kW de potência instalada",leia-se " totalizando 44.118,00 kW de potência instalada". As informações de publicação constam na Imprensa Nacional e no rodapé dos atos publicados, disponibilizados no <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Relação Nº 13/2026

Fase de Autorização de Pesquisa

Prorroga por 02 (dois) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(325)

834.426/2008-BRAZMINCO LTDA-ALVARÁ Nº7906/2018

831.806/2020-FERNANDO ROBERTO DE OLIVEIRA CARVALHO-ALVARÁ Nº61/2021

Prorroga por 03 (três) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(326)

832.161/2021-H2 ADVISORS CONSULTORIA E INTERMEDIACAO DE NEGOCI-ALVARÁ Nº7649/2021

830.604/2022-LM MINING COMPANY EIRELI-ALVARÁ Nº7099/2022

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)

831.782/2018-MELHORAMENTOS FLORESTAL LTDA.-OF. Nº2967/2026/COROUT-MG/ANM

Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)

832.156/2022-VAGSON RODRIGO DE ALMEIDA

832.427/2022-DIEGO WILLIAM CARNEIRO

Fase de Direito de Requerer a Lavra

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(2224)

830.226/2019-AILTON FERREIRA OLIVEIRA-OF. Nº2320/2026/COROUT-MG/ANM

Fase de Licenciamento

Indefere pedido de prorrogação do Registro de Licença(744)

830.392/2020-JOSE CARLOS DA FONSECA

Fase de Requerimento de Lavra

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)

833.951/2013-MOTA MINERACAO LTDA-OF. Nº1393/2026/COROUT-MG/ANM

830.797/2019-WESLEY ARRUDA SPOSITO EIRELI-OF. Nº2223 e 2224/2026/COROUT-MG/ANM

832.009/1996-AGUA MINERAL DA SERRA DA MANTIQUEIRA LTDA-OF. Nº839/2026/COROUT-MG/ANM

830.952/2018-MINERACAO THOMAZINI LTDA-OF. Nº2618/2026/COROUT-MG/ANM

Indefere o(s) seguinte(s) requerimento(s) de lavra. O(s) processo(s) permanecerá(ão) na sede da ANM durante o prazo recursal para vista e cópias.(2139)

832.470/2005-LUÍS FERNANDO SANTOS BOLINA

Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(344)

830.898/2025-COOPERATIVA DEUS E AMOR - Ofício Nº 1212/2026/CAREAS-MG/ANM

Fase de Requerimento de Licenciamento

Determina o cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)

Processo nº: 830.831/2025

Titular: MARCOS APARECIDO FELTRIN

Ofício nº: 2973/2026/COROUT-MG/ANM

Fase de Requerimento de Pesquisa

Indefere requerimento de pesquisa por interferência total(121)

831.935/2023-JOBSON MARTINELLI MARINHO

831.923/2025-WILLIAN ANTONIO MARQUES AREIA

831.557/2025-GUILHERME FIGUEIREDO DE ANDRADE URBANO

831.948/2025-WERLY DE SOUSA ALMEIDA

831.841/2025-GOLD MINERACAO, PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/A

Indefere requerimento de Autorização de Pesquisa- não cumprimento de exigência(122)

832.973/2021-SERDON PARTICIPACOES E TRANSPORTES LTDA

832.972/2021-SERDON PARTICIPACOES E TRANSPORTES LTDA

832.974/2021-SERDON PARTICIPACOES E TRANSPORTES LTDA

832.939/2021-SERDON PARTICIPACOES E TRANSPORTES LTDA

832.941/2021-SERDON PARTICIPACOES E TRANSPORTES LTDA

Fase de Requerimento de Registro de Extração

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(2964)

831.587/2025-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS-OF. Nº2326/2026/COROUT-MG/ANM

CAIRO COSTA DUARTE

Gerente

DESPACHO

Relação Nº 16/2026

Fase de Requerimento de Pesquisa

O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 23, inciso I, alínea "a" da Ordem de Serviço nº 334, de 12 de agosto de 2025, e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e no art. 2º, inciso XVII da Lei 13.575/2017, outorga o(s) seguinte(s) Alvará(s) de Pesquisa, pelo prazo de 03 anos, com vigência a partir dessa publicação:(323)

450/2026-831.709/2025-AVVA MINERAIS ESTRATEGICOS MINEIRACAO LTDA-

449/2026-831.634/2025-3D MINERALS LTDA-

447/2026-831.627/2025-3D MINERALS LTDA-

448/2026-831.628/2025-3D MINERALS LTDA-

445/2026-831.592/2025-JOSE PAULO NASCIMENTO PIRES-

444/2026-831.241/2025-GRANISTONE AMAZON MINERACAO LTDA-

446/2026-831.602/2025-VALE DO NORTE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA-

CAIRO COSTA DUARTE

Gerente

DESPACHO

Relação Nº 17/2026

Fase de Direito de Requerer a Lavra

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(2224)

834.654/2011-MAURO COIMBRA REVERT-OF. Nº2336/2026/DIVFIS-MG/ANM

Fase de Licenciamento

Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)

830.192/2017-BRITAS ABAETÉ LTDA.-OF. Nº1091/2026/DIVFIS-MG/ANM

831.534/1998-L & L DRAGAGEM LTDA ME-OF. Nº1092/2026/DIVFIS-MG/ANM

CAIRO COSTA DUARTE

Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA DE TÍTULOS MINERÁRIOS

DESPACHO

Relação nº 17/2026

Autorizo a indisponibilidade dos direitos minerários(1811)

800.003/2003-DPA MINERACAO LTDA- Portaria de Lavra nº 149/2008

Autoriza a averbação dos atos de penhora de direitos minerarios(1934)

Exequente: ADRIANO CARDIAS DE LIMA E OUTROS - CPF ou CNPJ - Processo nº 850.425/1990 - SERRA PELADA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MINERAL - Portaria de Lavra Nº 514/2010

Exequente: ADRIANO CARDIAS DE LIMA E OUTROS - CPF ou CNPJ - Processo nº 850.424/1990 - COOMIGASP COOPERATIVA DE MINERACAO DOS GARIMPEIROS DE SERRA PELADA - Permissão de Lavra Garimpeira Nº 34/2014

Exequente: ADRIANO CARDIAS DE LIMA E OUTROS - CPF ou CNPJ - Processo nº 851.087/2014 - COOMIGASP COOPERATIVA DE MINERACAO DOS GARIMPEIROS DE SERRA PELADA - Permissão de Lavra Garimpeira Nº 35/2015

Autorizo o desbloqueio dos direitos minerários.(1812)

800.251/1970-CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO - EM RECUPERACAO JUDICIAL- Requerimento de Lavra - Bloqueado em 21/12/2020

803.830/1976-CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO - EM RECUPERACAO JUDICIAL- Requerimento de Lavra - Bloqueado em 21/12/2020

810.735/1968-CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO - EM RECUPERACAO JUDICIAL- Portaria de Lavra nº 79523/1977 - Bloqueado em 21/12/2020

814.204/1974-CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO - EM RECUPERACAO JUDICIAL- Requerimento de Lavra - Bloqueado em 21/12/2020

840.063/1979-CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO - EM RECUPERACAO JUDICIAL- Portaria de Lavra nº 102/1998 - Bloqueado em 21/12/2020

840.070/2002-CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO - EM RECUPERACAO JUDICIAL- Portaria de Lavra nº 32/2014 - Bloqueado em 21/12/2020

840.072/2002-CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO - EM RECUPERACAO JUDICIAL- Requerimento de Lavra - Bloqueado em 21/12/2020

840.112/2003-CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO - EM RECUPERACAO JUDICIAL- Requerimento de Lavra - Bloqueado em 21/12/2020

840.146/2003-CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO - EM RECUPERACAO JUDICIAL- Requerimento de Lavra - Bloqueado em 21/12/2020

840.197/2003-CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO - EM RECUPERACAO JUDICIAL- Requerimento de Lavra - Bloqueado em 21/12/2020

ANDRE ELIAS MARQUES

Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA DE BARRAGENS E PILHAS DE MINERAÇÃO

DESPACHO

Relação nº 2/2026

Fase de Concessão de Lavra

Despacho publicado - BARRAGENS:(2745)

Piabas - 930.641/1989 - VALE S.A. - Autorizo a postergação de prazo até 15/09/2026, para que seja atendido o requisito de borda livre previsto no art. 54, §5º, inciso II, da Resolução ANM nº 95/2022, conforme processo nº 48054.931962/2023-16.

GISELE DUQUE BERNARDES DE SOUSA

Superintendente

Substituta

GERÊNCIA DE RISCOS GEOTÉCNICOS EM BARRAGENS

DESPACHO

Relação nº 1/2026

Defere parcialmente requerimento - BARRAGENS(2811)

BARRAGEM B4 - CSN MINERACAO S.A. - 043.306/1956 - Requerimento de: ALTERAÇÃO CADASTRAL APRESENTADA NO SIGBM EM 10/12/2025

Fase de Concessão de Lavra

Determina cumprimento de exigência técnica de barragem - Prazos estabelecidos em ofício:(2890)

BARRAGEM B4-CSN MINERACAO S.A.-043.306/1956-OF. Nº1044/2026/GERG/ANM

ELIEZER SENNA GONÇALVES JÚNIOR

Gerente

